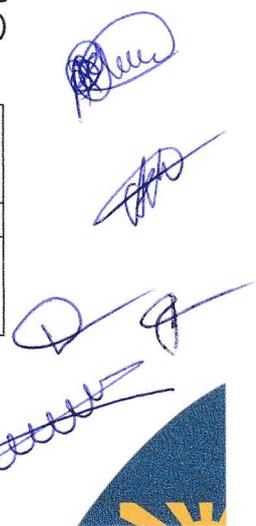


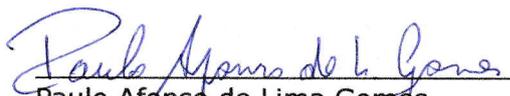
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023.

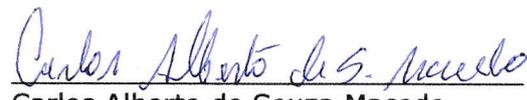
Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, relativos à Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de um Cemitério no distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE. Presente nesta sessão o Engenheiro Civil do Município, Sr. Carlos Magomante da Silva Júnior. **Aberta** a reunião, compareceu para participar do presente certame a empresa: **a)** FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 42.991.474/0001-92, a qual está representada pela sua procuradora, a Sra. Larissa Maria Candido Guimarães, inscrita no CPF nº 108.794.074-50 o qual compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. **Dando** início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. **Em** seguida, a CPL passou à abertura do envelope relativo aos documentos de habilitação. **Em seguida**, foi constatado que a empresa comprovou ser Microempresa, para efeito de obtenção dos privilégios da Lei Complementar 123/2006, nos exatos termos do item 5.8 do instrumento convocatório. **A** Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação apresentados pelo proponente, sendo em seguida, solicitado ao Engenheiro Civil do Município que analisasse os documentos pertinentes a qualificação técnica. **Da análise restou constatado que: 1)** aos requisitos de Habilitação Jurídica, avaliou que o licitante FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital; **2)** aos requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista, avaliou que o licitante FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital; **3)** aos requisitos de qualificação econômica e financeira, avaliou que os licitantes FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital; **4)** aos Requisitos de Qualificação Técnica, o Engenheiro Civil do Município apontou que o licitante FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital. **Diante** da análise do Engenheiro Civil do Município, e dos demais documentos apresentados pelo licitante, a CPL constatou que a empresa FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME apresentou todos os seus documentos de habilitação em conformidade com o quanto exigido pelo instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada HABILITADA para as demais fases do certame. Em face do resultado da habilitação, bem como, do fato da licitante ter sido a única participante da licitação, constatou-se a falta de interesse do ato de recorrer. Ato contínuo, a CPL abriu o envelope e leu a proposta de preços em voz alta, a qual apresenta validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

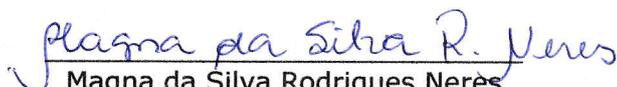
Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de um Cemitério no distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE.	
LICITANTE	PREÇO OFERTADO
FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 298.052,86 (duzentos e noventa e oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).



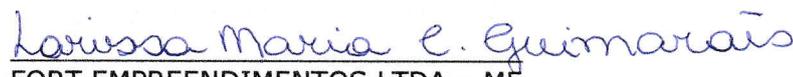
Proseguindo, a CPL, juntamente com o senhor Carlos Magomante da Silva Júnior (Engenheiro Civil) verificou que a proposta se encontrava de conformidade com todas as regras dispostas no Edital. Deste modo, a CPL declarou a licitante **FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** vencedora do certame por ter apresentado proposta válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$ 298.052,86 (duzentos e noventa e oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Em face do resultado de julgamento, bem como, do fato da licitante ter sido a única participante habilitada da licitação, constatou-se a falta de interesse do ato de recorrer. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.


Paulo Afonso de Lima Gomes
Presidente CPL


Carlos Alberto de Souza Macedo
Membro da CPL


Magna da Silva Rodrigues Neres
Membro da CPL


Carlos Magomante da Silva Júnior
Engenheiro Civil


Larissa Maria e. Guimarães
FORT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Licitante